



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ

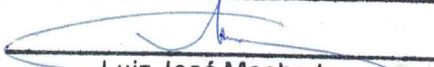


PORTARIA 498/19

Itarumã/GO., 03 de setembro de 2019.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 03/09/2019


Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE
ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO
USO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS.,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal,
ANAPAUOLA GUEDES DE MEDEIROS MORAES, inscrita no CPF sob o nº
713.946.131-72 e portadora do RG.Nº 3.196.976 SSP/GO, residente em
Itarumã – GO, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, referente aos
períodos de 01/09/2008 a 19/12/2008, 02/01/2009 a 21/12/2012, 01/02/2013 a
30/06/2013, 01/08/2013 a 30/06/2014 e 01/08/2014 a 30/04/2015, num total de
06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL, aos 03 (três) dias do mês
de setembro de 2019.


Ricardo Francisco Goulart
Prefeito Municipal